

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 589

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA-PRESIDENTE Nº 586 (SEI Nº 001116)

DATA DE PUBLICAÇÃO: 07/11/2024

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições previstas no inciso VII do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020, atualizada até a Assembleia Geral Extraordinária, de 23 de abril de 2024.

CONSIDERANDO

- o Processo SEI nº 53400-102079/2024-41;
- a Decisão nos autos do Processo Judicial nº 0000034-73.2021.5.10.0021; e
- a Portaria - Presidente nº 586 (0011116).

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria - Presidente nº 586 (0011116), publicada em 06/11/2024, em seu Art. 1º, onde se lê: "com lotação no Gabinete da Diretoria de Jornalismo/Diretoria de Jornalismo", leia-se: "com lotação na Coordenação de Aquisição de Conteúdos e Apoio à Gestão de Contratos/Gabinete da Diretoria de Jornalismo/Diretoria de Jornalismo".

Art. 2º - Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado eletronicamente***JEANSLEY LIMA**

Diretor-Presidente

Vistado eletronicamente pela Gerência Executiva de Gestão de Pessoas/GXGEP.

Documento assinado eletronicamente por **Rachel Maria De Machado Lemos Ribeiro, Gerente-Executivo(a)**, em 07/11/2024, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jeansley Charles De Lima, Diretor(a)-Presidente**, em 07/11/2024, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0011197** e o código CRC **9522110F**.

